

**PORTARIA 091/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais com sessenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul - RS, para tratar de assuntos de interesse do município de Guaporé, na Receita Federal, bem como para participar da Reunião Conjunta do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e do Conselho Municipal de Defesa e Segurança, no dia 17 de setembro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**